

JOSÉ VIANA DOS SANTOS	083.644.786-72	020546, SÉRIE D	LEI 10.021/89, ART. 5º, INCISO VIII
SEBASTIÃO GONÇALVES DE MORAIS	005.393.196-35	020672, SÉRIE D	LEI 10.021/89, ART. 5º, INCISO I
JOSEFINA SALES COSTA CASTRO	679.592.706-78	047342, SÉRIE D	LEI 10.021/89, ART. 5º, INCISO I
JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA	953.021.666-13	47055, SÉRIE B	LEI 10.021/89, ART. 5º, INCISO I
JOSÉ EUSTÁQUIO MARIA	201.034.096-53	3110072018082939	LEI 10.021/89, ART. 5º, INCISO IV
JOSÉ VICENTE DA SILVA	110.544.176-88	3113112018161610	LEI 10.021/89, ART. 5º, INCISO IV
JOSÉ DIAS RODRIGUES	045.094.886-29	047309, SÉRIE D	LEI 10.021/89, ART. 5º, INCISO I
JOSÉ RAIMUNDO VARGAS	518.433.586-20	3125072018110036	LEI 10.021/89, ART. 5º, INCISO VIII
JULIO CESAR E SILVA	029.385.346-04	047315, SÉRIE D	LEI 10.021/89, ART. 5º, INCISO I
JOSÉ ALVARENGA FREIRE	050.645.976-49	092386, SÉRIE C	LEI 10.021/89, ART. 5º, INCISO I
JOÃO BOSCO FISCHER FERNANDES	880.359.136-20	020014, SÉRIE D	LEI 10.021/89, ART. 5º, INCISO I
LEONARDO FABRÍCIO DE FARIA BORGES	025.463.406-03	087773, SÉRIE C	LEI 10.021/89, ART. 5º, INCISO I

16 cm -27 1487007 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 183/ 2021
CRAL

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Espólio de Joaquim Gonçalves Aguiar	346.464.776-53	3119092019135617	CRPA/GDA/0531/2019
Espólio de José Manoel Resende	152.467.606-34	072963 série C	GDA 2474/15/16

6 cm -27 1487017 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 168/ 2021
CRF

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Luiz Paulo da Silva	447.643.246-87	057988-D	Lei 10.021/89, Art. 5º, I
Alaides Martins	047.877.856-21	3127042020164145	Lei 10.021/89, Art. 5º, VIII
Jose Zille	181.341106-68	3123062020090438	Lei 10.021/89, Art. 5º, I
Maria da Conceição Bias Fortes Pereira da Silva	428.038.456-87	3108072020080410	Lei 10.021/89, Art. 5º, V
Santinho Olinto de Souza	424.345.486-87	3122062020151430	Lei 10.021/89, Art. 5º, I
Vinicius Dionisio Moraes	119.963.026-80	3123062020082754	Lei 10.021/89, Art. 5º, I
Jorge Avelino Pedro Moreira	158.105.346-00	3122072020110341	Lei 10.021/89, Art. 5º, I
Darci Divino de Souza	180.413.536-49	3125092019101745	Lei 10.021/89, Art. 5º, I
Jose Francisco da Costa	235.090.406-78	3101092020103940	Lei 10.021/89, Art. 5º, II
Ebio José Novato	570.182.006-87	3101092020102704	Lei 10.021/89, Art. 5º, II
Maria Helena Soares Lamas	261.237.467-15	311032020141911	Lei 10.021/89, Art. 5º, II
Edmarcio Jose dos Santo	068.765.946-96	3127102020093722	Lei 10.021/89, Art. 5º, I
Tarcisio Heleno da Silva e Paulo sergio	013.226.317-35	311032020143148	Lei 10.021/89, Art. 5º, II
Jose Augusto da Rocha	514.598.336-00	311032020141052	Lei 10.021/89, Art. 5º, II
Cleudinei de Faria Sequeto	719.981.606-53	311032020101013	Lei 10.021/89, Art. 5º, II
Raimundo Jose de Paula	120.191.606-25	311032020142848	Lei 10.021/89, Art. 5º, I
Antônio Carlos de Oliveira Faria	247.421.716-91	311032020092204	Lei 10.021/89, Art. 5º, II
José Dias da Costa	331.988.296-15	311032020141221	Lei 10.021/89, Art. 5º, II
Marcio Martins da Costa	053.693.696-07	3122042020103141	Lei 10.021/89, Art. 5º, II
Sebastião Massambani Medeiros Lima	942.942.916-72	3122042020103618	Lei 10.021/89, Art. 5º, II
Fernandis Jose Moroni	048.043.996-66	3117042020105412	Lei 10.021/89, Art. 5º, II
Jose Mario Medeiros Lima	181.071.766-34	3117042020105658	Lei 10.021/89, Art. 5º, II
Jorge José do Nascimento	465.521.626-34	3103032020143808	Lei 10.021/89, Art. 5º, II
Geraldo Alexandre de Oliveira Silva	039.274.706-51	3106032020103011	Lei 10.021/89, Art. 5º, II
José Eduardo de Souza	535.153.826-15	3106032020104039	Lei 10.021/89, Art. 5º, II
Jose Mateus da Silva	194.791.746-34	3125092019101026	Lei 10.021/89, Art. 5º, I
Luciano Joao de Oliveira	787.530.157-20	3125092019101221	Lei 10.021/89, Art. 5º, I
Rodrigo Verassani de Sousa	762.751.756-72	3125092019101417	Lei 10.021/89, Art. 5º, VIII
Derzelina Terezinha Goulart	953.654.946-87	3125092019101746	Lei 10.021/89, Art. 5º, I
Jose Bonifacia Pereira	998.551.866-72	3125092019101836	Lei 10.021/89, Art. 5º, VIII
José Evangelista Sotero	012.548.428-37	3125092019101926	Lei 10.021/89, Art. 5º, I
Sinval Arlindo de Oliveira	895.013.496-91	3125092019102131	Lei 10.021/89, Art. 5º, I
Jose Mateus da Silva	194.791.746-34	3125092019101026	Lei 10.021/89, Art. 5º, I
Sebastião de Paula Barroso	507.448.446-49	3106082019111030	Lei 10.021/89, Art. 5º, I
Joaquim Ferreira Camilo Filho	675.873.056-53	3119022021162910	Lei 10.021/89, Art. 5º, II

22 cm -27 1486997 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 182/ 2021
CRAL

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2020, faz publicar a notificação de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso a penalidade imposta no prazo de até 15 (quinze) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos	Penalidade
Boa Safra Agrícola Ltda	03.950.954/0001-53	035656 série A	Lei 10.711/03, art 181º, Inciso I	RS 8.665,00
Silvano Almeida	570.929.156-00	035622 série A	Lei 10.711/03, art 176º, Inciso II	RS 423,00

6 cm -27 1487016 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 177/ 2021
CRPM

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Adão Luiz de Amorim	832.602.266-72	3101082018101650	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Adelino José Almeida da Silva	807.966.216-91	3101082018101829	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Adolfo Gonçalves Cabeceira	271.129.506-00	3101082018101958	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Almerinda Ferreira de Oliveira	027.380.426-00	3106072018080300	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Altino José Custódio	350.287.346-15	3105032018132919	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
André Luiz Eufrosino	026.185.226-48	3111062019152153	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Angelo José Gomes	556.692.046-20	3107062019155252	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso II
Antonio Geraldo Braga	058.112.586-07	3103072019091734	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso II
Antônio Marciano dos Anjos	557.596.296-20	3116052018104137	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso II
Arão Pereira do Amaral	366.647.076-91	3108032018085836	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Aruno José Cândido	140.036.196-68	3107062019132347	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso II
Caio Cesar Ribeiro Mendes	105.994.496-08	3126062019084150	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Caio Cesar Ribeiro Mendes	105.994.496-08	3101082018133844	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Conceição Monteiro dos Santos	512.082.886.87	3126062019094812	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Darci Floriano de Oliveira	130.845.698-00	3118062019090532	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Darci Floriano de Oliveira	130.845.698-00	3101082018084345	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Flamariun Martins Borges	034.133.156-25	3118062019091508	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Geraldo Monteiro dos Santos	188.561.016-53	3126062019104038	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Gerson de Andrade Correa	177.911.466-49	3126062019104132	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Hernandes Pereira dos Reis	057.660.696-00	3118062019082344	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Ivalnir Alves de Araujo	057.519.476-65	3113032018151838	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Ivalnir Alves de Araujo	057.519.476-65	3101082018135805	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Ivan Costa	931.435.246-34	3118062019083254	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
João Mendes da Silva	700.976.586-34	3126062019104543	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Josimas Alves do Amaral	039.491.846-00	3111062019142108	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Jurandir Mendes da Silva	756.528.466-15	3104072019141454	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso II
Juscelino Dionisio Silvano	834.770.476-72	3113122018152749	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Marcelon Mendes da Silva	077.930.156-06	3122022019092550	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Marcelon Mendes da Silva	077.930.156-06	3126062019085916	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Maurilio Jesus do Nascimento	538.749.196-68	3107062019104402	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso II
Pedro Mendes da Silva	442.596.036-04	3101082018143049	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Pedro Mendes da Silva	442.596.036-04	3108032018094218	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Reni Ferreira da Silva	057.696.686-01	3104072019134945	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso II
Rubens Correa da Silva	934.119.876-34	3126062019094336	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Sonia Moreira da Costa Andrade	030.638.616-00	3111062019145905	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Valdemir Alves de Araujo	519.703.416-53	3103072019101636	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso II
Valter Francisco Ribeiro	726.795.576-20	3118062019083855	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I

6 cm -27 1486991 - 1

Valtur de Jesus Caetano	070.736.736-05	3113122018161528	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993 art 2º
Walter Afonso Teixeira	004.230.526-83	3113122018161801	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993 art 2º
Afonso Antonio Braga	183.087.916-20	3129092020145259	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Cleber Ramos Pereira	535.510.106-25	3129092020150107	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Darci Floriano de Oliveira	130.845.698-00	3129092020150318	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Dirceu Correia Diniz	446.926.356-34	3129092020135916	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Edivaldo Ferreira da Silva	652.134.836-15	3129092020150756	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Ivan Costa	931.435.246-34	3129092020151601	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Ildeu Silveira Machado	288.528.696-20	3129092020141306	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Juscelino Gonçalves da Silva	607.928.682-34	3129092020142106	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Joao Antonio Germano	041.682.256-82	3129092020151825	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Maria Aparecida Freitas da Silva	695.589.229-00	3129092020142624	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Max Oliveira Braga	036.986.326-75	3129092020152919	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Valter Francisco Ribeiro	726.795.576-20	3129092020153404	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Adolfo Moreira da Silva	593.169.776-49	3130092020084807	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Caio Cesar Ribeiro Mendes	105.994.496-08	3130092020085224	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Geraldo Monteiro dos Santos	188.561.016-53	3130092020085711	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Jair de Oliveira Costa	064.818.946-54	3130092020085849	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Marcelon Mendes da Silva	077.930.156-06	3130092020091748	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Sebastiao Rodrigues de Oliveira	178.704.296-00	3130092020092410	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Conceicao Monteiro dos Santos	512.082.886-87	3113012020101958	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Jose Guimaraes da Silva	202.522.186-04	3113012020102524	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Marcelon Mendes da Silva	077.930.156-06	3113012020102615	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I
Rubens Correa da Silva	934.119.876-34	3113012020102851	Lei 10.021/1989 art 5º, inciso I

34 cm -27 1487008 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 178/ 2021
CRPM

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2020, faz publicar a notificação de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso a penalidade imposta no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Danilo Santana Guimarães Filho	089.715.176-38	030708 série A	Decreto Estadual nº 41203/2000, art. 24, inciso I, art. 33, inciso II, alínea "a"
Marcos Kenji Ishikawa	651.528.599-04	031071 série A	Decreto Estadual nº 41203/2000, art. 24, inciso I, art. 33, inciso II, alínea "d"
Cooperativa Agropecuária do VA.	23.153.943/0027-99	066806 série A	Decreto Estadual nº 41203/2000, art. 24, inciso I, art. 33, inciso II, alínea "d"
Agrocerrado Produtos Agrícolas e Assistência Técnica Ltda	71.353.015/0016-68	030641 série A	Decreto Estadual nº